



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1378 - Taboão, Estado do Tocantins, 29 de Setembro de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA 220/2025 TABOÃO/TO, 22 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, O Prefeito Municipal de Taboão/TO realizará viagem à cidade de Palmas/TO no dia 23 de setembro de 2025 com o objetivo de participar do Workshop BB e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).b

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (22) dias do mês de setembro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 221/2025 TABOÃO/TO, 26 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021.

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91 no dia 25 de setembro de 2025, o Prefeito Municipal deslocou-se à cidade de Palmas-TO para participar de reunião institucional com o Deputado Estadual Cleiton Cardoso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (26) dias do mês de setembro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 641/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Sra. Rute da Silva Damasceno Matrícula Funcional nº 1802, para participação do II Seminário de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis no estado do Tocantins, que será realizado nos dias 04 e 05 de Setembro de 2025 em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 04/09/2025 e retorno às 20h00min do dia 05/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 90,00 (noventa reais).

ANDRÊIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 673/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Sra. Rute da Silva Damasceno Matrícula Funcional nº 1802, para participação da Oficina Estadual “Prevenção de Carências Nutricionais na Infância realizada presencialmente no dia 10 de setembro na cidade de Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 10/09/2025 e retorno às 18h00min do dia 10/09/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor

total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÊIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 674/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Sra. Rute da Silva Damasceno Matrícula Funcional nº 1802, para participação do Seminário Estadual dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde, que será realizado nos dias 16 e 17 de Setembro de 2025 em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 16/09/2025 e retorno às 20h00min do dia 17/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 90,00 (noventa reais).

ANDRÊIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 675/2025 DE 15 DE
SETEMBRO DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Sra. Elaine Santana Queiroz Matrícula Funcional nº 129, para participação do Seminário Estadual dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde, que será realizado nos dias 16 e 17 de Setembro de 2025 em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 16/09/2025 e retorno às 20h00min do dia 17/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 90,00 (noventa reais).

ANDRÊIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

